

Ofício nº. 102/2024 - GP

Riacho da Cruz (RN), 01 de agosto de 2024.

**Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal
GILSON AMORIM JUNIOR
Riacho da Cruz/RN.**

Assunto: **Projeto de Lei nº 011/2024**

Prezado Senhor,

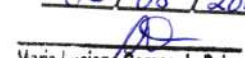
Vimos, por meio deste, encaminhar, projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Atenciosamente,


MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM

01/08/2024


Maria Luciene Gomes de Paiva
Diretora Geral
CPF: 494.949.101-68

PROJETO DE LEI Nº 011/2024.

Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Tipo: Especial ao Orçamento Fiscal do Município de Riacho da Cruz/RN, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação anexo II.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Riacho da Cruz /RN, 01 de agosto de 2024.

MARCOS AURELIO
DEPAIVA
REGO:50334409420

Assinada de forma digital por MARCOS AURELIO DE
DEPAIVA DEPAIVA
DN: c=BR, o=RP-Brasil, ou=Secretaria de Recursos Federais
do Brasil - RFB, ou=RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=SECRETARIA
DE RECEITAS FEDERAIS, ou=SECRETARIA DE RECEITAS FEDERAIS,
ATRIBUICAO DE PATRIARQUIA=50334409420



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

AVENIDA CAMILA DE LELLIS, 285 - CENTRO
Riacho da Cruz - RN
C.N.P.J. 08.153.454/0001-04

AGOSTO/2024

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 011.2024

ANEXO I - ACRÉSCIMO

4013 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2142	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL	
33504100 - 17190000	Contribuições	6.000,00
33903000 - 17160000	Material de consumo	14.000,00
33903100 - 17190000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	25.000,00
Soma da Ação:		45.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total Geral:		45.000,00

ANEXO II - DECRÉSCIMO

3011 SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2068	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	100,00
Soma da Ação:		100,00
2077	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
33903000 - 15000000	Material de consumo	12.400,00
Soma da Ação:		12.400,00
Soma da Unidade:		12.500,00
3013 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
2100	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO	
33903000 - 15000000	Material de consumo	1.000,00
33903000 - 16600000	Material de consumo	3.500,00
33903600 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e instalações	8.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e material permanente	2.000,00
Soma da Ação:		22.500,00
Soma da Unidade:		22.500,00
3015 SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO		
1034	EXECUÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	
33903200 - 15000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
33903200 - 16650000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.000,00
Soma da Ação:		9.000,00
2197	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
33903900 - 16600000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
Total Geral:		45.000,00




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DA CRUZ

AVENIDA CAMILA DE LELLIS, 285 - CENTRO
Riacho da Cruz - RN
C.N.P.I. 08.153.454/0001-04

AGOSTO/2024


MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÉGIO
PREFEITO MUNICIPAL Mat. 130000029


MARIA EDILEUZA BARRETO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Mat. 1201697

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN se reuniu para emitir PARECER referente ao Projeto de Lei nº 011/2024 de 01 de agosto de 2024 que *dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Anual do Município de Riacho da Cruz do exercício de 2024, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)*.

Após análise, a referida Comissão verificou que o Projeto de Lei nº 011/2024 de 01 de agosto de 2024, solicita abertura de Crédito Especial ao Orçamento ANUAL do Município do exercício de 2024, destinado a Manutenção do Fundo Municipal Cultura do Município de Riacho da Cruz, uma vez que ele não estava orçado para o exercício de 2024. Foi criada a Ação conforme especificação abaixo:

4013- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2142- Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

33.50.41.00–Contribuições

33.90.30.00-Material de Consumo

33.90.31.00–Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outros.


Todos os valores acrescidos para a criação da referida ação no Orçamento anual do Município, através de Abertura deste Crédito Especial serão cobertos com recursos provenientes dos repasses financeiros oriundos do Governo Federal, e a anulação das dotações para esse recurso será realizada dentro do próprio orçamento de 2024 utilizando o remanejamento de dotações, não gerando nenhum prejuízo ao erário. Fica modificado também o PPA 2022/2025 e LDO do exercício de 2024, conforme descritos nos artigos 1º e 2º desta Lei.

A referida Comissão viu a necessidade de aprovação do mesmo para que seja dado continuidade a manutenção das referidas despesas através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município.

Diante do exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei acima relacionado, e assim levando a plenária dessa Casa Legislativa para aprovação.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Paulo Cesar de Amorim Alencar, Francisco Mailson da Silva Ribeiro, Antônia Soares Pereira.

Riacho da Cruz-RN, 12 de agosto de 2024.

 **Francisco Mailson da Silva Ribeiro**
Relator.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

DESPACHO

A mesa da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, aprovou por **UNANIMIDADE** pelos vereadores presentes na sessão ordinária. O Projeto de Lei 011/2024, que dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Em reunião ordinária do 2º período legislativo no dia 14 de agosto de 2024.

Mesa da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, 14 de agosto de 2024.


GILSON AMORIM JÚNIOR
Presidente


ANTÔNIA SOARES PEREIRA
Vice-Presidente


ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA
1ª Secretária